



INSTITUTO FEDERAL DO ACRE  
Rua Coronel José Galdino, nº 495, - Bairro Bosque, Rio Branco/AC, CEP 69.900-640  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.ifac.edu.br

## EDITAL Nº 12/PROEN/2019

Processo nº 0094427.00007427/2019-20

### EDITAL COMPLEMENTAR Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o argo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 635 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, de acordo com as disposições da legislação em vigor, resolve:

#### 1. PUBLICAR

1.1. Publicar o resultado Preliminar do Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Subsequente ao Ensino Médio, conforme Anexo.

#### 2. INFORMAR

2.1. Informar que o prazo para interposição de recurso, contra o Resultado Preliminar do Processo Seletivo 2020.1, dar-se-á de 03 a 05 de janeiro de 2020, por meio do endereço eletrônico **Processo Seletivo** < [selecao@ifac.edu.br](mailto:selecao@ifac.edu.br) >, impreterivelmente, seguindo as orientações abaixo:

**Assunto do e-mail:** PS 2020/1 – CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES - RECURSO/ RESULTADO PRELIMINAR

**No corpo do texto deverá constar as seguintes informações:**

- Nome completo
- CPF
- Comprovante de Inscrição
- Justificativa
- Documentos comprobatórios (anexados ao e-mail)

#### 3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Os demais itens do Edital PROEN/IFAC Nº 12, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019, e seus anexos, permanecem inalterados.  
3.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

#### 4. ANEXO

4.1. Integra este Edital, independentemente de transcrição, o seguinte anexo:  
4.1.1. ANEXO I - Resultado Preliminar: Cursos Técnicos Subsequente ao Ensino Médio.

Documento assinado eletronicamente por **Darlete da Silva Campos Fonseca, Diretor(a) de Políticas de Educação Profissional em exercício**, em 02/01/2020, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Botelho de Moura, Pró-reitor(a) de Ensino em exercício**, em 02/01/2020, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ubiracy da Silva Dantas, Reitor(a) no exercício da Reitoria**, em 02/01/2020, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0124153** e o código CRC **0ABCBE7A**.